



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de dezembro de 2016 - Nº 5235

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.601/2016

Suplementação de dotações orçamentárias-Camara Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114300-13º SALÁRIO	90.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	58.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
Fonte: 100000000000	

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00
Fonte: 100000000000	
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Novembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.622

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17945/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, garantidas pela estabilidade de gestante, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.944/16	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PEB-C IV (Arte)	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	24/12/16 a 08/08/17
26.050/16	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PEB-C V (Geografia)	08 h/s	Emeb Pedro Estelita Herkenhoff	24/12/16 a 08/08/17
26.529/16	BETHANIA PASTRO CORREA JUSSIM	PEB-A V	40 h/s	Emeb Aurora Estelita Herkenhoff	24/12/16 a 12/11/17
26.291/16	CAMILA SALES CASTRO HILÁRIO	PEB-A V	25 h/s	Emeb Maria Siloti	24/12/16 a 11/10/17

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

25.878/16	<b>ELIZANGELA DO CARMO</b>	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	24/12/16 a 21/12/17
25.878/16	<b>ELIZANGELA DO CARMO</b>	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos Oliveira	24/12/16 a 21/12/17
25.878/16	<b>GABRIELA ZANELATO ASSIS</b>	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos Oliveira	24/12/16 a 26/10/17
26.307/16	<b>GERLANE SILVA BORGES</b>	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos Oliveira	24/12/16 a 04/12/17
26.050/16	<b>GERLANE SILVA BORGES</b>	PEB-B V	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	24/12/16 a 04/12/17
25.982/16	<b>GILMA SILVA DOS ANJOS</b>	PEB-A V	40 h/s	Emeb Elísio Cortes Imperial	24/12/16 a 01/05/17
26.159/16	<b>NINA LOUREDO DE ABRANTES ALBERNAZ</b>	PEB-B V	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	24/12/16 a 05/12/17
25.878/16	<b>PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS</b>	PEB-A V	40 h/s	Emeb Normília Cunha dos Santos	24/12/16 a 30/12/17
25.878/16	<b>REJANE APARECIDA RODRIGUES MODOLO</b>	PEB-A V	40 h/s	Emeb Gov. Eurico Viera de Rezende	24/12/16 a 24/07/17
25.944/16	<b>RENATA MACHADO GAVA</b>	PEB-C V (Ciências)	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	24/12/16 a 18/01/18
25.878/16	<b>VERÔNICA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA</b>	PEB-A V	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	24/12/16 a 17/09/17
25.944/16	<b>VERÔNICA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA</b>	PEB-B V	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	24/12/16 a 17/09/17

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.623****ALTERA O DECRETO Nº 26.471, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a redação do caput artigo 1º do Decreto nº 26.471, de 03/10/2016, que passa a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 25.454, de 26 de junho de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas – COMSOD passa a vigorar com as seguintes alterações:  
(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.624**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 37635/2016, de 11/11/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 C, o servidor **JULIANO SESSA DE ABREU**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 13 de novembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.625****ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.978, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a redação do artigo 7º do Decreto nº 25.978, de 21/03/2016, que passa a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 7º A Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH terá como data limite para apresentação pública do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos e do Programa Municipal de Direitos Humanos, o dia 10 de dezembro de 2017, em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 786/2016**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA	SEME	14/10/2016	34.858/2016
REJANE ELZA DA SILVA	GAP DEFESA CIVIL	16/10/2016	35.375/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 834/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ARACI CASAQUEVITE CORREA	SEMASI	05 DIAS	07/11/2016	37.140/2016
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	17/11/2016	38.023/2016
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	SEMASI	11 DIAS	14/11/2016	37.912/2016

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	SEME	02 DIAS	10/11/2016	37.778/2016
PAULA PEREIRA BUZAN GABRIEL	SEME	04 DIAS	14/11/2016	38.176/2016
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE PINHEIRO	SEME	04 DIAS	15/11/2016	38.172/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 847/2016**

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 16.640/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **outubro de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	02
14518	JOSE ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	05

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 855/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-36.889/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 042/2015 23/11/2015	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA, NA COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA	A implantação de um Telecentro de Informação e Negócios na sede da COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA, para atendimento à comunidade por meio da disponibilização de cursos de qualificação profissional em informática, nos termos de projeto apresentado ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos Oriundos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, aprovado em reunião realizada no dia 11/03/2011	1 - 26.307/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 893/2015, que designou **DAULA MIRANDA DORIGUETO** como fiscal do referido convênio.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 856/2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ROMULO PORTELLA SOBREIRA**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo, conforme descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2016 05/12/2016	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	A cessão de uso, de forma gratuita, do imóvel, sito à Avenida Beira Rio, nº 100, Bairro Guandu, Nesta Cidade, de propriedade do CEDENTE, para instalação e funcionamento da 1ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar	1 - 32.957/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** LUCIANO GRILO.

**OBJETO:** Pagamento de custas e Emolumentos, referente à lavratura de Escritura Pública de Desapropriação de Bem Imóvel localizado à Praça Doutor Luiz Tinoco, de propriedade dos espólios de Waldemar Stanzani e João Stanzani Sobrinho, visando a realização de titularidade, junto ao Cartório de Registro de Imóvel, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

**PROCESSOS:** Prots nºs 1 – 38.914/2016 e 1 – 39.759/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

Retificação

A **FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA - GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA**, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **THE ONE EIRELI- ME**

CNPJ: 10.551.641/0001-98

Reclamante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA**

Data da Lavratura: 03/06/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A contribuinte prestador de serviços de casas de festas e eventos neste município, deixou de apresentar os documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal n. 32769, recebido via AR 491167114JL, **29/02/2016**, sendo penalizado com multa de 50 (cinquenta) UFCI, nos termos do art. 210, inciso VII, "a" da lei 5.394/02 e alterações.

Valor da UFCI- R\$ 16,18

Valor do A. I. 7521/2016- R\$ 809,00

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**ZILDA GOMES RIGO**  
Auditora Fiscal

**AGERSA****PORTARIA Nº 088/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei n.º 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		20.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Dezembro de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 405/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/12/2016	06/12/2016
ISAIAIS MATOS VIEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/12/2016	19/12/2016
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	08/12/2016	09/12/2016

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através de sua Pregoeira, informa que o Edital do Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 48.524/2016 (LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO), foi alterado porém mantido a mesma data de abertura para o dia 12/12/2016 às 10 h.

ONDE SÊ LÊ:

EDITAL

8.6- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.6.2- Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

LEIA SE:

8.6.2- *Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Dezembro de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO 20/2016****PREGÃO** nº20/2016**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de piso vinílico instalado**DIA:** 22/12/2016 **HORA:** 10h00min horas**CRENCIAMENTO:** dia: 22/12/2016 das 09h00minh as 10h00minh**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Dezembro de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.347/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 12.639.832/0001-31, com sede na rua Ary Siqueira, nº 80, Loja 01, Enseada do Suá, Vitória, E.S. no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais) totalizando R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) para duas inscrições no curso de “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.347/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Dezembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

ITAMIL ITAPEMIRIM MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 31.705.734/0001-08, torna público que OBTEVE, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO nº 113/2012, RENOVADA, até 17 de novembro de 2020, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, 335, Letra D – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 3049

**COMUNICADO**

LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA CNPJ: 24.872.492/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 61-7835/2016, para a atividade (18.01) - loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais, localizada na Av: Francisco Mardegan, s/nº - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 3050

**COMUNICADO**

GRANILUX GRANITOS LUSTRADOS LTDA - EPP CNPJ Nº 36.365.732/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA da Licença de Operação – LO, Nº 123/2011 IEMA, expirada em 06 de abril de 2015, através do protocolo Nº 26/2015, para atividade (03.04) - Desdobramento de Rochas Ornamentais com ou sem corte e acabamento/aparelhamento, localizada na rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Gruta KM 06, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3051

**COMUNICADO**

WINGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME CNPJ Nº 02.260.785/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRODUÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 144/2001, expirada em 24 de setembro de 2016, através do protocolo Nº 33028/2016, para atividade (03.04) - Desdobramento de Rochas Ornamentais com ou sem corte e acabamento/aparelhamento, localizada na rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Gruta KM 08, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3052

**COMUNICADO**

MASTER DIAMANTADOS LTDA - EPP CNPJ Nº 11.435.140/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 119/2012, expirada em 14 de novembro de 2016, através do protocolo Nº 37615/2016, para atividade (05.06) – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na rua Ayde Silvero, Nº 83, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3053

**COMUNICADO**

JJR PEDRAS LTDA - ME CNPJ: 24.932.461/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 22633/2016, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, (03.10) – Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas, localizada no Distrito de Itaóca, estrada Itaóca X Alto Gironda, Córrego dos Macacos - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3054

**COMUNICADO**

ITAEX MÁRMORES E GRANITOS EIRELI EPP, CNPJ 07.294.872/0001-59, torna público que REQUEREU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 084/2010, por meio do protocolo Nº 37015/2016, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 616, BNH, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3055